



Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei nº 64 de 2021
Ementa: ALTERA A LEI Nº 4.905, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO, COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E PRODUÇÃO DE CEROL INDUSTRIALIZADO NACIONAL OU IMPORTADO, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONHECIDO COMO LINHA CHILENA, E PRODUTOS SIMILARES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Votos

Aurelio Goiano - Sim	Elias da Construforte - Sim
Eliene Soares - Sim	Francisco Eloecio - Sim
Ivanaldo Braz - Não Votou	Josemir Silva - Sim
Leandro do Chiquito - Sim	Luiz Castilho - Sim
Zacarias Marques - Sim	Zé do Bode - Sim

Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Aprovado

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 9
Votos Não: 0
Abstenções: 0
Votos Não Registrados: 1

Observações

1- Presidente concedeu a palavra para o Vereador Zacarias Marques para fazer a leitura da proposição 2- Presidente concedeu a palavra para o Vereador Elvis Silva para fazer a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Salvar